

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 052/2020
Dispensa de licitação nº 009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de pessoa física para **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE A PARTIR DE POÇOS PROFUNDOS**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com a proposta apresentada, parte integrante dos autos do processo.

Vencedor: **MÁRIO SOLON PEREIRA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA sob o nº 05083376-4, inscrita no CPF sob o nº 008.484.795-64, residente e domiciliado na Rua Pedro Fortunato Barboza da Cruz, 52 A, Nova Olinda, Salgueiro/PE.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Verdejante/PE, 02 de outubro de 2020.

Louyse Monteiro Sá
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito